



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 118.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação das Comissão Permanentes do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos:

➤ **Comissão de Políticas Públicas:**

1. Alessandra Sales Guimarães de Oliveira;
2. Camila Maria Silva Leite Romano;
3. Liozina Cândido de Oliveira;
4. Wellerson da Silva Marques.

➤ **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades e Programas:**

1. Evellyn Dinary Karoline Nogueira Cintra Mattos;
2. Jamil Aparecido Vieira da Silva;
3. Marcelo Defendi;
4. Nadirce Martins Barbosa Silva.

➤ **Comissão de Comunicação Social e Articulação:**

1. Andriara Jungmann Godoy Veneranda
2. Evellyn Dinary Karoline Nogueira Cintra Mattos;
3. Nucyelle Rosa Ribeiro
4. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.

➤ **Comissão de Orçamento e Finanças:**

1. Handus Máximo Roriz;
2. Jamil Aparecido Vieira da Silva;
3. Lucas de Moura Lima;
4. Wauriky Ferreira Santos.

Art. 2º - Todas as Comissões serão acompanhadas e coordenadas pela Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva.


CERTIFICAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 019
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

Morrinhos-GO, 10 de março de 2023.